



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional, com foco no apoio técnico e pedagógico à gestão da educação municipal.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional, com o objetivo de apoiar a Secretaria Municipal de Educação no aprimoramento da gestão educacional, por meio da implementação de soluções pedagógicas e administrativas estratégicas.

1.2. A gestão da educação municipal exige atuação contínua e qualificada no planejamento pedagógico, na organização da rede de ensino, no acompanhamento de indicadores educacionais e no cumprimento das exigências legais impostas pela legislação vigente, especialmente no que se refere às políticas públicas educacionais.

1.3. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de suporte técnico especializado que auxilie na estruturação das ações educacionais, no fortalecimento da gestão pedagógica, no acompanhamento de programas educacionais e na melhoria dos resultados de aprendizagem.

1.4. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de apoio técnico contínuo e estratégico, voltado à identificação de fragilidades na rede de ensino, elaboração de planejamento educacional, acompanhamento de metas e indicadores, bem como orientação quanto ao cumprimento das legislações educacionais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

1.5. Ressalta-se que a atuação da consultoria contribuirá para o fortalecimento da governança educacional, proporcionando maior eficiência administrativa, melhoria na qualidade do ensino e maior segurança técnica na tomada de decisões.

1.6. A prestação dos serviços abrangerá, dentre outras atividades, o suporte técnico à gestão educacional, orientação pedagógica, acompanhamento de programas educacionais, apoio na organização da rede de ensino e monitoramento de indicadores de desempenho.

1.7. Diante disso, a contratação pretendida visa assegurar a melhoria da qualidade da educação municipal, a otimização dos processos pedagógicos e administrativos e o fortalecimento da capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em educação para municípios, com atuação no suporte técnico e pedagógico à Secretaria Municipal de Educação, incluindo diagnóstico educacional, planejamento estratégico, acompanhamento de programas, orientação técnica e monitoramento de indicadores, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. QUANTITATIVO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados, com vigência estimada de **12 (doze) meses**, com prestação de serviços de forma contínua.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Estimativa preliminar de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, correspondente ao valor mensal de R\$ 10.000,00, com base na proposta comercial apresentada e na compatibilidade com serviços técnicos similares.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

5. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão de conclusão: 2026, de modo a assegurar o início tempestivo da execução dos serviços e evitar prejuízos à gestão educacional.

6. GRAU DE PRIORIDADE

Grau de Prioridade: ALTO

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS DEMANDAS

A presente demanda não depende diretamente de outras contratações, sendo classificada como serviço de natureza estratégica, essencial ao fortalecimento da gestão educacional e ao cumprimento das políticas públicas de ensino.

Malhador/SE, 16 de abril de 2026.

Thayná Souza dos Santos Costa
THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Educação